



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a designação do 1ª Secretária para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Presidente, Sr. Carlos Cezar Ribeiro, brasileiro, casado, vereador, CPF nº314.160.046-53, RG nº M1132350, SSP/MG, para que conjuntamente com a 1ª Secretária, Sra. Maria Aparecida de Araujo Reis, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.508.316-04, portadora da cédula de identidade RG nº M5267537, SSP/MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da CâmaraMunicipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Efetuar transferências/pagamentos, Sustar/ contra ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Liberar arquivos de pagamentos do Ger.Financeiro; Solicitar saldos, extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar Inst. Convenio e Contrato Prest.Serviço.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de janeiro de 2023.

**CARLOS CEZAR RIBEIRO**

Presidente